

Cartilha de Orientações sobre Proteção de Dados Pessoais e Sensíveis (LGPD)

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE-RO



Proteção de Dados: *um direito fundamental*

A proteção de dados pessoais e sensíveis é um direito fundamental e uma responsabilidade institucional.

No Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, esse compromisso ganha uma dimensão ainda maior, pois envolve a utilização de dados sensíveis de milhões de cidadãos brasileiros.

Estacartilha foi elaborada especialmente para eleitores, com linguagem acessível.



Compromisso institucional com a proteção de dados pessoais

A proteção de dados pessoais é um direito fundamental do cidadão e um compromisso permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO).

No exercício de suas atribuições legais, o TRE-RO realiza o tratamento de dados de forma responsável e segura, exclusivamente para o cumprimento de suas competências institucionais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018) e com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, especialmente a Resolução CNJ nº 363/2021 e a Resolução CNJ nº 647/2025, que reforçam a proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Judiciário.

Assim, o cidadão pode ter a tranquilidade de que **seus dados pessoais e sensíveis são tratados com cuidado, respeito e responsabilidade no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.**

O que é a LGPD?

ALGPD-Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) estabelece regras claras para coleta, uso, armazenamento, compartilhamento e proteção de dados pessoais.

Por que a LGPD é importante para você?

- Protege seus dados pessoais e sensíveis, garantindo que sejam usados com respeito e responsabilidade
- Preserva sua privacidade e dignidade, cuidando de informações que fazem parte da sua vida e da sua identidade.
- Estabelece regras claras sobre como seus dados podem ser utilizados, sempre para finalidades legítimas e necessárias.
- Promove mais segurança no uso de informações pessoais em serviços e atendimentos.
- Incentiva o cuidado no uso e no compartilhamento de dados,
- evitando exposições desnecessárias.
- Está presente no dia a dia, pois seus dados fazem parte de cadastros, atendimentos e serviços que você utiliza.
- Existe para proteger você e seus direitos como cidadão e eleitor.



LGPD no TRE-RO



O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia já possui **estrutura institucional formalizada para a proteção de dados pessoais e sensíveis**, alinhada às diretrizes nacionais da Justiça Eleitoral.

Resolução TRE-RO nº 002/2021

institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) e o Grupo de Trabalho Técnico de Proteção de Dados (GTTPD) no âmbito da Justiça Eleitoral em Rondônia, instâncias responsáveis pelo acompanhamento e fortalecimento das ações de conformidade.

Portaria nº 419/2025 – PRES/GABPRES

dispõe sobre a atuação do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD).

Resolução TSE nº 23.650/2021

institui a Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Justiça Eleitoral.

Resolução TSE nº 23.644/2021

estabelece diretrizes para que a Justiça Eleitoral trate os dados pessoais do eleitor de forma segura, responsável e em conformidade com a LGPD

Resolução TRE-RO nº 25/2023

dispõe sobre a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, em alinhamento à LGPD e às diretrizes do CNJ e do TSE.

Instrução Normativa TRE-RO nº 11/2023

estabelece procedimentos internos para o tratamento e a proteção de dados pessoais no âmbito do TRE-RO, em conformidade com a LGPD e a política institucional de privacidade.

Esses instrumentos asseguram que o tratamento de dados no TRE-RO ocorra de forma organizada, responsável e alinhada às exigências legais e institucionais

LGPD



Conceitos Essenciais da LGPD

Para entender como seus dados pessoais são protegidos, é importante conhecer alguns conceitos básicos da **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**.

Dado Pessoal

Qualquer informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.

Exemplos no TRE-RO: nome, CPF, endereço, telefone, e-mail, número do título de eleitor.

Dado Pessoal Sensível

Informações sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, saúde, vida sexual, dado genético ou biométrico.

Exemplos no TRE-RO: biometria, fotografia, identidade de gênero, filiação partidária.

Titular dos dados

É você. A pessoa a quem os dados pessoais se referem.

Tratamento de dados

É qualquer uso feito com os dados pessoais, como coletar, registrar, armazenar, consultar, usar, compartilhar ou eliminar informações.

Agentes de Tratamento de Dados



Titular dos Dados

Pessoa natural a quem os dados pessoais se referem. No TRE-RO: eleitores, servidores, colaboradores e fornecedores pessoa física.

Controlador dos Dados

Quem decide porque e como os dados serão tratados. No TRE-RO, o próprio Tribunal é o controlador dos dados que processa.

Operador dos Dados

Quem realiza o tratamento em nome do controlador. Servidores, estagiários, terceirizados e empresas contratadas autorizadas atuam como operadores.

Encarregado de Dados

(Data Protection Officer - DPO)

É o canal de comunicação entre os titulares e ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados), que orienta a instituição com atuação técnica, autonomia e estratégia na governança de dados.

Bases Legais para Tratamento de Dados no TRE-RO

Cumprimento de Obrigações Legais

Tratamento necessário para atender determinações legais e regulatórias aplicáveis à Justiça Eleitoral.

Execução de Políticas Públicas

Realização de atividades institucionais em prol dos interesses públicos da democracia.

Exercício Regular de Direitos

Defesa de direitos em processos judiciais e administrativos.

- O consentimento nem sempre é necessário na Administração Pública, mas o cuidado com os dados é sempre obrigatório.



Direitos dos Titulares de Dados



O cidadão tem direito à:

Confirmação e acesso aos dados

Saber se o TRE-RO trata seus dados pessoais e acessá-los de forma clara.

Correção de dados incompletos ou inexatos

Solicitar atualização ou retificação de informações pessoais.

Informação sobre compartilhamento

Conhecer com quem seus dados foram compartilhados.

Eliminação

Quando aplicável e respeitadas as obrigações legais de guarda.



No TRE-RO: Fluxo padronizado, auditável e rastreável, com acompanhamento técnico do Encarregado de dados (DPO).

A Carta de Brasília (confira)

Essa carta foi formulada em outubro de 2025 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estabelece diretrizes para fortalecer a conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018) no Poder Judiciário.

O documento promove a cultura de privacidade, governança ética de dados, segurança da informação e a criação do Colégio de Encarregados de Dados.



Compromissos do TRE-RO com a Carta de Brasília 2025

Autonomia do DPO

Papel estratégico e técnico na governança institucional

Privacy by Design

Privacidade incorporada desde a concepção de sistemas e processos

Transparência Ativa

Comunicação clara sobre tratamento de dados

Governança Integrada

Coordenação entre segurança, tecnologia e proteção de dados

Cultura de Capacitação

Formação permanente de toda a equipe

Segurança e Incidentes

Gestão proativa de riscos e resposta estruturada

Canais de contato e normativos do TRE- RO

Governança institucional

- Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) – Resolução TRE-RO nº 2/2021 e Portaria nº 419/2025
- Encarregado de Dados (DPO) – Canal oficial com titulares e ANPD
- ORE - Canal direto - Ramal 2095

•

Canal de atendimento ao eleitor

[Formulário LGPD\(Clique aqui\)](#)

Atendimento presencial:

Avenida Presidente Dutra, nº 1889, Bairro Baixa da União

Porto Velho/RO – CEP 76.805-859, telefone: 69 3211-2000 / 2095

